

## INDICAÇÃO N.º 354/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ESTUDOS NO SENTIDO DE SANAR A LACUNA EXISTENTE QUANDO DA AUSÊNCIA DO MÉDICO TITULAR DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO PAS I DR. MARTINIANO SALGADO, UMA VEZ QUE TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DOS MUNICÍPIES QUE DEPENDEM DE ATENDIMENTO MÉDICO NO PROPOVO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a saúde pública local vem se destacando no cenário estadual e nacional, graças ao trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, fato que é louvável e merecedor de nossa admiração;

CONSIDERANDO que para manter tal prestígio é necessário promover constantes modificações que venham de encontro aos anseios daqueles que procuram atendimento médico nas unidades municipais de saúde;

CONSIDERANDO que moradores do Bairro Pró-Povo procuraram este Edil solicitando que quando da ausência do médico titular do Programa Saúde da Família do PAS I Dr. Martiniano Salgado, seja providenciado um médico substituto, pois, a demanda pelos serviços médicos naquela localidade é elevada e o atendimento deve ser constante,

INDICO À MESA, na formar regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de sanar a lacuna existente quando da ausência do medico titular do referido PSF, uma vez que trata-se de solicitação dos munícipes que dependem de atendimento médico naquela localidade

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de Junho de 2005.

ELIAS GHIOTTO  
GIOTTO  
VEREADOR